

CONTROLE DE DOPAGEM

É a ação fundamental contra a dopagem no esporte para identificar atletas que utilizam substâncias ou métodos proibidos pela Agência Mundial Antidopagem – WADA-AMA para melhorar artificialmente seu desempenho esportivo.

O Controle de Dopagem é feito, principalmente, por análises laboratoriais de urina e/ou sangue. Essas amostras são coletadas por um Oficial de Controle de Dopagem – DCO – ou Oficial de Coleta de Sangue – BCO –, em conformidade com o Padrão Internacional da WADA-AMA.

Só laboratórios credenciados pela WADA-AMA estão autorizados a realizar análises capazes de identificar uso de dopagem por atletas. O Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem – LBCD, localizado no Rio de Janeiro, é credenciado pela WADA-AMA.

A COLETA DAS AMOSTRAS PODE OCORRER DE DUAS FORMAS:

Em-Competição: Realizadas em competição, obedecendo aos critérios determinados pela Organização Antidopagem, responsável pelo evento. A seleção de atletas pode ser definida pela colocação obtida na prova, por sorteio ou por outro motivo escolhido pelas autoridades responsáveis.

Fora-de-Competição: ocorrem sem aviso prévio. Os atletas selecionados pela ABCD devem fornecer amostras de urina e/ou sangue quando notificados. Para que possam ser notificados pelos Oficiais de Controle de Dopagem, os atletas que fazem parte do Grupo Alvo de Testes devem manter suas informações de localização permanentemente atualizadas no ADAMS (Anti-Doping Administration and Management System), isto é, sistema que permite fazer o gerenciamento e a administração do Controle de Dopagem mantido pela Agência Mundial Antidopagem e utilizado pela ABCD.

AGENTES DE CONTROLE DE DOPAGEM

A ABCD possui cadastro de profissionais certificados para realizar a coleta de amostras de urina e/ou sangue: são os Agentes de Controle de Dopagem.

PROFISSIONAIS CERTIFICADOS PELA ABCD

DCO: O Oficial de Controle de Dopagem é também conhecido pela sigla em inglês DCO. Vem de *Doping Control Officer*. É ele quem coordena e faz a coleta de amostras do atleta.

BCO: O Oficial de Coleta de Sangue é também conhecido pela sigla em inglês BCO, que significa *Blood Collection Officer*.

Nas competições, além dos profissionais certificados, o Controle de Dopagem tem:

Escolta: É quem aborda, notifica e acompanha o atleta escolhido para passar pelo Controle de Dopagem. O Escolta (também conhecido pelo termo inglês *Chaperone*) conduz o atleta até a Estação de Controle de Dopagem e, quando necessário, faz a observação do atleta durante o processo de coleta de amostras de urina.

A ABCD conta também com os Líderes de Escolta. Eles são treinados para preparar e coordenar a atuação dos Escoltas nos eventos esportivos.

EM DEFESA DA ÉTICA NO ESPORTE

ABCD
Autoridade Brasileira
de Controle de Dopagem

MINISTÉRIO DO
ESPORTE
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.abcd.gov.br
denuncia@abcd.gov.br



CONTRA
A DOPAGEM
NO ESPORTE



A AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM CONVIDA VOCÊ PARA SER MAIS UM PARCEIRO DO JOGO LIMPO NO ESPORTE



A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem existe para defender os atletas que jogam limpo, que não apelam para o uso de dopagem. A ABCD promove e coordena a ação educativa a favor do jogo limpo no Esporte e em todos os seus aspectos: Educação, Prevenção, Formação e Gestão dos Agentes de Controle de Dopagem, seleção de atletas para coleta de amostras, apuração e gestão das violações às regras do Código Mundial Antidopagem da Agência Mundial Antidopagem – WADA-AMA.

RAZÕES PARA QUE A DOPAGEM SEJA ELIMINADA DO ESPORTE

Dopagem é fraude! Dopagem é covardia com os atletas que competem limpos!

Nada mais injusto do que ver atletas, que dedicaram anos de suas vidas para alcançar seus melhores resultados, serem superados por outros que utilizaram meios ilícitos.

VEJAM OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA DOPAGEM:

ATLETA LIMPO:

- Deixa de subir ao pódio na colocação correta;
- O reconhecimento do público é prejudicado;
- Perde possíveis novos patrocinadores;
- Perde espaço na mídia;
- Sofre com a sensação de injustiça;
- Participa de competições fraudadas;
- Tem a sensação de tempo desperdiçado.

ATLETA FLAGRADO COM DOPAGEM:

- Perde medalhas, troféus e prêmios;
- Cumpre sanção disciplinar;
- Perde patrocinadores;
- Causa decepção à família e amigos;
- Convive com o sentimento de culpa;
- Perde a boa reputação e credibilidade;
- Compromete ou encerra a carreira no esporte.

LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS NO ESPORTE PELA AGÊNCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM

Para conhecer a lista de substâncias proibidas, bem como o resumo das alterações à lista anterior, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, visite o site da WADA-AMA: www.wada-ama.org/en/resources/science-medicine/prohibited-list.

ATENÇÃO: Atletas só devem ingerir medicamentos e suplementos indicados por médicos conhecedores das restrições impostas pela Agência Mundial Antidopagem.

INTELIGÊNCIA ANTIDOPAGEM

A ABCD trabalha para potencializar os investimentos no Controle de Dopagem adotando critérios que permitem direcionar os testes para esportes e modalidades de maior risco. A ideia é testar os atletas conforme as características de cada categoria, no que diz respeito ao calendário de competições e às substâncias ou métodos que mais interferem no desempenho daquele esporte.

O Plano de Distribuição de Testes da ABCD prioriza os Controles de Dopagem Fora-de-Competição que, segundo tem demonstrado a experiência de outras organizações antidopagem, são mais efetivos na constatação da dopagem, ao mesmo tempo em que funcionam como um inibidor de novos casos.

EDUCAÇÃO ANTIDOPAGEM

Educar para prevenir. Essa é a linha de atuação da ABCD. Em parceria com a UNESCO e com o apoio de Confederações Nacionais, trabalhamos em eventos esportivos de todos os níveis, desde os Jogos Escolares do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Comitê Olímpico do Brasil (COB), até campeonatos internacionais, como o Troféu Maria Lenk de Natação, os paralímpicos Open Championship de Natação e Grand Prix de Atletismo.

Nesses eventos os atletas podem participar de Jogos Interativos para aprender sobre o que devem fazer para evitar os meios ilícitos, sem dopagem no esporte.

ABCD E A JUSTIÇA DESPORTIVA

A aplicação das regras e sanções, previstas no Código Brasileiro Antidopagem pelo Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, é um importante foco de atuação da ABCD.

As violações às Regras Antidopagem precisam ser adequadamente tratadas e as sanções corretamente aplicadas, em conformidade com os princípios do Código Mundial Antidopagem para que o Brasil cumpra o compromisso assumido na Convenção Internacional da UNESCO Contra a Dopagem no Esporte.

COMO FAZER PARA SER UM PARCEIRO CONTRA A DOPAGEM

Se você concorda que é preciso defender os atletas que jogam limpo, você deve:

1. Visitar o site da ABCD www.abcd.gov.br para saber mais sobre antidopagem;
2. Orientar e alertar atletas de seu relacionamento sobre os riscos da dopagem;
3. Defender a Ética no Esporte;
4. Cuidar para que um atleta não utilize a dopagem por falta de informação correta;
5. Estar atento a alterações bruscas no comportamento ou no desempenho de atletas;
6. Denunciar suspeitas de casos de dopagem à ABCD pelo canal de denuncia@abcd.gov.br;
7. Observar e denunciar pessoas suspeitas de comercialização, fornecimento ou incentivo ao uso de substâncias ou métodos proibidos pela Agência Mundial Antidopagem;
8. Conversar sobre a importância do Jogo Limpo com as pessoas que você conhece.

